

LM



IN

**ATA DA 1ª. CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DE JF
DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA E JOF CARNES NOBRES LTDA, REALIZADA
EM 23 DE JANEIRO DE 2025.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2025, às 8h (oito horas), a Administradora Judicial AUXILIA CONSULTORES, representada por Laís Keder Camargo de Mendonça (OAB/PR n. 80.384), da Recuperação Judicial de JF DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 15.004.662/0001-07 e J O F CARNES NOBRES LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.074.874/0001-17, movida perante a 3ª Vara Cível e Empresarial Regional da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, autos nº 0024093-52.2023.8.16.0017, iniciou o credenciamento eletrônico, por intermédio da Plataforma Digital ASSEMBLEX, dos credores que se habilitaram a participar do conclave, em 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO, consoante a LISTA DE PRESENÇA em anexo (**DOC. 01 - Lista de Presença**), parte integrante desta.

Dando sequência, em ambiente virtual, nos termos acima descritos, e com a presença dos representantes das Devedoras e dos Credores e seus Representantes legais/Mandatários, a representante da Administradora Judicial, dra. Laís Keder Camargo de Mendonça, tendo assumido a PRESIDÊNCIA do ato, conforme art. 37, da LREF, deu início aos trabalhos, às 9:04 (nove horas e quatro minutos), cumprimentando a todos os presentes, o representante das Devedoras, dr. Caique Miguel Camargo Nascimento, dos credores, à equipe da Assemblex, responsável pela automação e demais interessados que acompanhavam o ato de alguma maneira.

Na oportunidade, a PRESIDENTE destacou que o rito estava sendo gravado e transmitido simultaneamente na Plataforma do YouTube (link: <https://youtube.com/live/btswCD95Yeg?feature=share> possibilitando, assim, o acompanhamento por todos os interessados.

Em seguida, a PRESIDENTE da AGC, nos termos do art. 37, *caput*, LREF, considerando o meio virtual de realização do conclave, nomeou como secretária a Dra. Ana Clara Ranzani, OAB/PR 119.761, visando dar celeridade e organização ao conclave. NENHUM dos credores presentes se opôs, renunciando esses, expressamente, ao disposto no artigo acima.

Após, esclareceu que a ordem do dia referiu-se à (a) instalação da Assembleia Geral de Credores; (b) aprovação, rejeição ou modificação, pelos credores, do Plano de

Recuperação encartado ao ev. 101 e demais modificativos/substitutivos porventura apresentados; (c) deliberação acerca da apresentação de plano alternativo de credores, em caso de não aprovação do PRJ; (d) constituição ou não de Comitê de Credores; e (e) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores (art. 35, inciso I, alínea "f", da Lei n. 11.101/05).

Em seguida, a PRESIDENTE da AGC esclareceu aos presentes que os cálculos dos quóruns de instalação e votação seriam tomados nos termos da relação de credores da Administração Judicial, com as alterações e admissões por decisão judicial, nos termos do art. 39, da Lei 11.101/2005, tendo sido observada a adequação da listagem à decisão proferida nos autos de Impugnação de Crédito movidos pelo credor Cooperativa Sicredi, de n.º 0013205-87.2024.8.16.0017.

Em sequência, indagou aos presentes se seriam conhecedores ou possuidores de ordem judicial proferida em caráter de urgência afeta ao conclave, tendo o representante do Banco Safra se manifestado nos seguintes termos: “prezados, temos o agravo de instrumento nº 0047944-40.2024.8.16.0000, o qual julgou em favor do Safra o abatimento de valores via trava bancária”.

Para tanto, a Presidente esclareceu que, em relação à observação realizada pelo procurador do Banco Safra S/A, via chat, a decisão do Agravo de Instrumento determinou à Instituição Financeira a apresentação dos valores que excederam a trava bancária, os quais, até o momento, não foram apresentados, por este motivo, e considerando a existência de incidente de Impugnação de Crédito pendente de julgamento, foi considerado o montante inicialmente lançado na relação de credores da Administração Judicial. Na sequência, o representante do Banco Safra agradeceu o esclarecimento e informou que aguardará o julgamento do incidente.

Na sequência, a PRESIDENTE da AGC passou a fazer verificação dos credores presentes em condição de serem computados no quórum de instalação desta AGC, sendo constatado que quanto à Classe II - Garantia Real, havia 01 (um) credor habilitado, representando 89,76% dos créditos da classe; em relação à Classe III - Quirografária, havia 02 (dois) credores habilitados, representando 56,69% dos créditos da classe; por fim, nenhum credor pertencente à Classe IV - ME/EPP esteve presente no ato.

Em observância ao disposto no art. 37, §2º, da LREF, foi declarada pela PRESIDÊNCIA a **ausência** de quórum suficiente para instalação da AGC em 1ª

LM

D

IN

Convocação. Diante disso, a Administradora Judicial advertiu os credores que: (i) a AGC será aberta e instalada em 2ª Convocação, no próximo dia **30 de janeiro de 2025**, com início do credenciamento às 8h e término às 9h, com abertura dos trabalhos às 9h horas, quando será realizada com a presença de qualquer número de credores; (ii) estão dispensados da apresentação de novos instrumentos de representação aqueles credores que já o fizeram para a 1ª Convocação; (iii) está reaberto o prazo para os demais credores apresentarem instrumentos de representação, nos termos constantes no Edital de convocação da AGC, e também conforme previsto no art. 37, §4º da LREF, cuja entrega deverá ocorrer no endereço eletrônico: contato@auxiliaconsultores.com.br.

Após, a Presidente informou que prosseguiria com a leitura da ata, bem como oportunizou a manifestação do representante das Devedoras, o qual informou não ter nada a manifestar no momento, dada a ausência de quórum para abertura do conclave.

Ao final, a Secretária promoveu a leitura desta Ata, que, aprovada por unanimidade entre os presentes, segue assinada digitalmente na forma do art. 37, §7º, da Lei nº 11.101/2005. Assim, não havendo nada mais a tratar, a ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL declarou encerrados os trabalhos às 09:27 horas.

Maringá/PR, 23 de janeiro de 2025.

Administradora Judicial:



AUXILIA CONSULTORES LTDA.

Laís Keder Camargo de Mendonça | OAB/PR 80.384

Secretária:



Ana Clara Ranzani | OAB/PR 119.761

LCM

AR



CV
AUXILIA
CONSULTORES



IN

Advogado das Devedoras:

Caique N

Caique Miguel Camargo Nascimento | OAB/PR 103.681

Credores - Classe II (Garantia Real)

Itachir N

Orion & Magistral Ltda.
Itachir Tagliari Netto | OAB/PR 75.922

Credores - Classe III (Quirografários)

Itachir N

Orion & Magistral Ltda.
Itachir Tagliari Netto | OAB/PR 75.922

Danilo

Banco Safra S/A
Danilo Tenório de Oliveira | OAB/SP 362.781

Página de assinaturas



Laís Mendonça
085.318.749-55
Signatário



Danilo Oliveira
364.760.048-24
Signatário



Itachir Netto
068.940.359-38
Signatário



Caique Nascimento
085.877.009-10
Signatário



Ana Ranzani
103.157.299-61
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 23 jan 2025
09:34:22 |  | Assemblex LTDA criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64) |
| 23 jan 2025
09:34:47 |  | Laís Keder Camargo de Mendonça (Email: lais@auxiliaconsultores.com.br, CPF: 085.318.749-55) visualizou este documento por meio do IP 191.220.76.57 localizado em Maringá - Paraná - Brazil |
| 23 jan 2025
09:34:53 |  | Laís Keder Camargo de Mendonça (Email: lais@auxiliaconsultores.com.br, CPF: 085.318.749-55) assinou este documento por meio do IP 191.220.76.57 localizado em Maringá - Paraná - Brazil |
| 23 jan 2025
09:34:50 |  | Ana Clara Ranzani (Email: juridico1@auxiliaconsultores.com.br, CPF: 103.157.299-61) visualizou este documento por meio do IP 177.92.55.91 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil |



- 23 jan 2025**
09:36:10  **Ana Clara Ranzani** (Email: juridico1@auxiliaconsultores.com.br, CPF: 103.157.299-61) assinou este documento por meio do IP 177.92.55.91 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 23 jan 2025**
09:35:46  **Caique Miguel Camargo Nascimento** (Email: caique@valadaresadvogados.com.br, CPF: 085.877.009-10) visualizou este documento por meio do IP 177.92.52.100 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 23 jan 2025**
09:35:57  **Caique Miguel Camargo Nascimento** (Email: caique@valadaresadvogados.com.br, CPF: 085.877.009-10) assinou este documento por meio do IP 177.92.52.100 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 23 jan 2025**
09:34:44  **Danilo Tenório de Oliveira** (Email: equipdc4@cmmm.com.br, CPF: 364.760.048-24) visualizou este documento por meio do IP 179.191.118.254 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 23 jan 2025**
09:35:42  **Danilo Tenório de Oliveira** (Email: equipdc4@cmmm.com.br, CPF: 364.760.048-24) assinou este documento por meio do IP 179.191.118.254 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 23 jan 2025**
09:35:15  **Itachir Tagliari Netto** (Email: itachir@mztadvogados.com.br, CPF: 068.940.359-38) visualizou este documento por meio do IP 179.183.194.185 localizado em Maringá - Paraná - Brazil
- 23 jan 2025**
09:35:49  **Itachir Tagliari Netto** (Email: itachir@mztadvogados.com.br, CPF: 068.940.359-38) assinou este documento por meio do IP 179.183.194.185 localizado em Maringá - Paraná - Brazil

